



Tiradentes, 1949

**Cândido Portinari,** pintor brasileiro a alcançar maior projeção internacional.

Nasceu em 1903, em Brodósqui, no interior do estado de São Paulo. Recebe apenas a instrução primária e desde criança manifesta sua vocação artística.

Portinari pintou quase cinco mil obras, de pequenos esboços a gigantescos murais. Foi o pintor brasileiro a alcançar maior projeção internacional.

Em 1949, executa o grande painel Tiradentes, narrando episódios do julgamento e execução do herói brasileiro, que lutou contra o domínio colonial português. Por este trabalho, Portinari recebeu, em 1950, a Medalha de Ouro concedida pelo júri do Prêmio Internacional da Paz, reunido em Varsóvia.

Em 1954, Portinari morreu, vítima de intoxicação pelas tintas que utilizava, mas cumprindo a promessa de homenagear a sua terra e o seu povo através da sua arte.



## BOLETIM JURÍDICO

**Aparecido Inácio e Pereira**  
advogados associados OAB/SP 3345

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL **GARANTE VITÓRIA** aos aposentados na incorporação da GASS

Prêmio de Incentivo  
dos aposentados:  
Mais uma vitória coletiva  
do SindSAÚDE/SP.

AFUSE na luta pelos direitos  
coletivos dos servidores  
da educação.

pág. 3

### Senadores SACRAMENTAM O CALOTE dos precatórios

**VITÓRIA CONSUMADA**  
Secretário da Saúde Estadual  
reconhece o direito ao prêmio  
de incentivo para todos os  
servidores municipalizados.

### Trabalhadora da frente de trabalho acidentada ganha indenização e pensão vitalícia.

pág. 2

### Leia ainda nessa edição:

- Terceirizados entregam pauta ao patronal;
- Programa meu primeiro emprego;
- Sindicato SIPETROL tem avanço em dissídio contra Liquigás.

pág. 4

## Senadores SACRAMENTAM O CALOTE dos precatórios

Já ficou provado que poucos governantes se preocupam com os servidores. Agora isso ficou latente com a aprovação da PEC 12 que vai mudar toda a rotina dos precatórios.

Os senadores em Brasília decidiram que o servidor público não vai mais ter prioridade para receber os precatórios, conforme anunciamos em nosso jornal do mês passado. Em tempo recorde, eles aprovaram a chamada PEC dos Precatórios, que institui regras especiais para ordenar o pagamento das dívidas em atraso dos estados e municípios, todas decorrentes de sentenças judiciais. O total dessas dívidas estaria em R\$ 100 bilhões, pelos cálculos divulgados pela relatora, senadora Kátia Abreu (DEM-TO).

Conforme anunciou o Senado "Essa decisão colocou ponto final, no Senado, em uma queda-de-braço entre

governadores e prefeitos e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que se arrastava há três anos, quando o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) apresentou a proposta de emenda à Constituição (PEC 12/06) elaborada por um grupo de trabalho liderado pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim".

Este projeto foi aprovado sob a justificativa de que muitas prefeituras estão quebradas, pois foram condenadas a pagar altíssimos valores em razão de ações judiciais que discutiam revisão de desapropriações de imóveis. A cidade de Diadema é uma das maiores devedoras de precatórios e como não vinha pagando suas dívidas o TJSP autorizou o sequestro de suas receitas. O Governo do Estado de SP tem uma dívida de 12 bilhões aplaudiu esta aprovação pois não está preocupado

em quitar sua dívida de precatório e agora permanece ainda mais tranqüilo.

Mas os senadores com esta aprovação igualaram as dívidas de precatórios das desapropriações com precatórios alimentares dos servidores públicos.

Agora este projeto seguirá para a Câmara dos Deputados e se mantido o precatório será pago através de leilão de deságios, pelo qual recebe antes o credor que aceitar um desconto maior. Apesar da aprovação pelo Senado a OAB Federal defende: "este projeto irá institucionalizar o calote, prejudicando os credores de dívidas já decididas pela Justiça".

### Trabalhadora da frente de trabalho acidentada ganha indenização e pensão vitalícia.

Uma servidora contratada de forma precária através de frente de trabalho para desempregados foi vitoriosa na ação que ajuizou contra o estado de São Paulo na 36a. VT de São Paulo e poderá receber uma indenização de R\$ 10 mil reais e pensão mensal vitalícia de um salário mínimo. A servidora depois de admitida foi escalada na lavanderia do Hospital Darcy Vargas e devido a falta de treinamento e condições de segurança sofreu um acidente do trabalho ocasionando amputação parcial dos dedos das mãos.

### VITÓRIA CONSUMADA

Secretário da Saúde Estadual reconhece o direito ao prêmio de incentivo para todos os servidores municipalizados.

Saiu publicado no Diário Oficial dia 02/04/2009 (vide box) despacho do Secretário da Saúde reconhecendo que os servidores municipalizados tem direito ao recebimento do prêmio de incentivo que há muitos anos vinha sendo pago aos demais servidores da mesma Secretaria. Esta vitória do SindSAÚDE/SP, através de ação coletiva elaborada pela assessoria jurídica foi ajuizada em 1997 e depois de 11 anos caminha para o final. A Secretária da Saúde já foi intimada para

informar os nomes e as unidades de lotação de cada servidor para posterior início de cálculos das parcelas em atraso. Este processo é coletivo e beneficiou mais de 20 mil servidores da saúde em todo o Estado.

Processo nº 001694002 808/08 (ASS nº 001/0001/004.902/08) - Interessado: SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde de São Paulo - Assunto: Mandado de Segurança - Premio de Incentivo. Despacho GS nº: 2274/09 Declara, a vista da decisão judicial transitada em julgado constante do Mandado de Segurança - Processo PJ nº 691.053.07.112265-3, PJJF nº 2.908/08, PJJV nº 11.779/2007 da 12ª Vara da Fazenda Pública e ASS nº 001/0001/004.902/2008 em nome do SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde de São Paulo, que os servidores públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde em exercício em unidades municipalizadas por força do Convênio SUS/SP, fazem jus ao Premio de Incentivo, consideradas as disposições legais que regem a espécie.

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção II, página 5 - Data 02/04/2009.

#### Expediente

**Para sugestões, reclamações e dúvidas:**  
Rua Martins Fontes, 197 - 8º and, cj 83/84  
Centro: 01050-906 - São Paulo/SP - Brasil  
Fone: 11.3256-1159 \* Fax : 11.3257-5414  
e-mail: contato@inacioepereira.com.br  
**Edição:** ano 2 - número 2 (abr/mai-09)  
**Direção de Criação:** Andrea Duarte  
**Tiragem:** 2.500 unidades  
**Prod. e editoração:** Vida Design  
e Tecnologia - www.vidadesign.com.br

**Distribuição exclusiva aos clientes**

**Aparecido Inácio e Pereira**  
advogados associados OAB/SP 3345

**VISITE NOSSO NOVO SITE**  
[www.inacioepereira.com.br](http://www.inacioepereira.com.br)

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL GARANTE VITÓRIA

aos aposentados da saúde na incorporação da GASS

## Prêmio de incentivo dos aposentados, mais uma vitória coletiva do SindSAÚDE/SP.

A Ministra Carmen Lúcia, do STF, negou seguimento ao recurso extraordinário do Governo do Estado na ação coletiva do SindSAÚDE para pagamento da GASS - Gratificação de Assistência e Suporte à Saúde para todos os servidores aposentados.

Agora a Secretaria da Saúde será intimada para apresentar a lista de todos os aposentados para início da fase da execução, com o cálculo do direito aos atrasados para servidores aposentados.

Em sua decisão, a Ministra Carmen Lúcia, esclareceu: “a gratificação criada pela LC Estadual n. 871/00 não possui caráter geral, uma vez que aponta especificamente a quem

se dirige e qual o requisito para o pagamento da gratificação, vale dizer, o cumprimento de jornada de trabalho básica ou reduzida, valorizando-se, assim, a dedicação integral do servidor ao serviço público”

E mais: “O entendimento predominante neste Supremo Tribunal Federal sobre a matéria pacificou-se no sentido de que a Gratificação de Assistência e Suporte à Saúde - GASS, instituída pela Lei Complementar Estadual n. 871/2000, concedida em caráter geral aos servidores ativos do Quadro da Secretaria da Saúde e de Autarquias a ela vinculados, deve ser estendida aos servidores inativos e aos pensionistas”.

Outra vitória importante do SindSAÚDE/SP também foi publicada no Diário Oficial. Trata-se de uma Resolução da Secretaria da Saúde que reconhece o direito dos servidores aposentados da saúde receber os 50% da parte fixa do Prêmio de Incentivo que antes era paga apenas ao pessoal da ativa. O SindSAÚDE inconformado com esta discriminação iniciou o ajuizamento de diversas ações em nome dos aposentados que foram vitoriosas pois a Justiça reconheceu que o prêmio, na verdade, era uma forma disfarçada de reajuste salarial somente para os servidores da ativa, vez que pago em valores fixos e regulares à todos os servidores ativos indistintamente.

O Governo ao editar a Resolução reconheceu administrativamente o direito dos servidores aposentados. Agora a assessoria jurídica do SindSAÚDE propôs nova ação coletiva buscando o pagamento de todos os valores atrasados.

Visite nosso site

[www.inacioepereira.com.br](http://www.inacioepereira.com.br)

e acompanhe todas as etapas do seu processo jurídico online.



## AFUSE na luta pelos direitos coletivos dos servidores da educação

Conheça algumas das principais ações coletivas ajuizadas por Aparecido Inácio e Pereira, em nome da AFUSE para todos os servidores administrativos da Secretaria da Educação:

- **Gratificação do trabalho noturno:** Ação Coletiva ajuizada em junho de 2008 na qual a Afuse luta pela extensão da Gratificação Noturna para os servidores em Licença-Saúde.
- **Bonus de Merecimento:** Nesta ação coletiva distribuída em abril de 2008, a Afuse luta pela extensão deste direito a todos os aposentados.
- **Restituição dos 5% do desconto previdenciário:** Antes da reforma da previdência ocorrida em 2003 os servidores pagavam 6% de previdência. Com a mudança passaram a pagar 11%, mas o jurídico da Afuse considera que este acréscimo de 5% é inconstitucional e ajuizou uma ação coletiva para cancelar este acréscimo.
- **Recalculo da sexta-parte:** Quando completa 20 anos de efetivo exercício o servidor estatutário passa a receber um direito denominado sexta-parte sobre os vencimentos. Mas o Governo não calcula este valor corretamente, pois deixa de lado as gratificações habituais. Agora uma ação judicial discute o recalculo deste direito.
- **GSAE para os aposentados da categoria:** Esta é mais uma ação coletiva que o jurídico da Afuse ajuizou para que a Gratificação de Suporte às Atividades Escolares seja extensiva aos aposentados e já foi vitoriosa em primeira instância.

## Terceirizados entregam pauta ao patronal

**M**aio é o mês da data base dos terceirizados, quando devem ser recompostos os salários destes trabalhadores. Este mês o Sindepres, entidade que tem mais de 150 mil associados e representa aproximadamente 440 mil trabalhadores aprovaram a pauta de reivindicação através de inúmeras assembleias com acompanhamento da assessoria jurídica realizadas na sede e sub sedes do sindicato. A pauta já foi entregue a entidade patronal, na qual reivindicam, dentre outras coisas:

- Reajuste geral para a categoria, no percentual de 12,05%;
- Tíquete refeição no valor diário de R\$ 10,00;
- Cesta-básica no valor de R\$60,00;

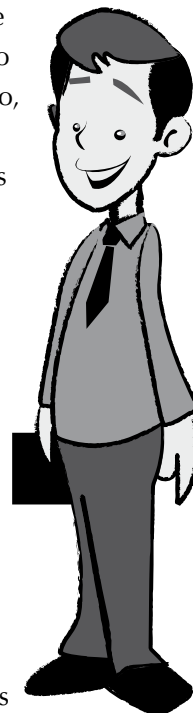
- Plano de Assistência Médica subsidiado, e
- PLR.

Ainda o Sindepres reivindica melhorias nas condições de trabalho dos terceirizados leituristas e entregadores de avisos nas concessionárias de água, esgoto, energia elétrica, gás e similares; adicional de risco para os leituristas/entregadores e aumento no valor do vale refeição para R\$ 13,50; cesta básica de R\$ 85,00 e pagamento de bônus para realização de serviços extras;

Também faz parte da pauta de reivindicação desta categoria melhorias para os trabalhadores das Praças de Pedágio; Suporte, Logística e bancos; Trabalho Temporário e Setor Elétrico.

## Programa meu primeiro emprego

O Superintendente Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, representantes da Secretaria de Relações do Trabalho Estadual e de São Paulo e do Sindeprestem – entidade patronal, o sindicato Sindepres lançou dia 06 de abril o Programa “Meu Primeiro Emprego” que visa capacitar jovens de 16 a 21 anos de idade para o mercado de trabalho. Inicialmente 60 jovens nesta faixa etária foram inscritos e participam das aulas e treinamentos. O advogado Aparecido Inácio coordenou a solenidade de lançamento deste programa.



O Sindepres tem investido muito na formação profissional. Em 2008, foram emitidos 1.722 certificados, 340 a mais que o registrado no ano de 2007. Muita gente participou dos cursos oferecidos durante o ano de 2008 pelo Sindepres. Como forma de prestigiar e incentivar trabalhadores que se preocupam com a qualificação profissional, o sindicato realizou, no último dia 21 de março, uma solenidade de entrega de certificados para os que concluíram os cursos.

## Sindicato dá importante passo na ação de dissídio contra Liquigás

Data: 03-03-2009 / Fonte: Assessoria de Imprensa do Sipeptrol

**D**esde que a Liguigás foi comprada pelo grupo BR, o Sipeptrol vem lutando para que os funcionários da antiga empresa do grupo italiano Agip tenham os mesmos direitos dos que trabalham no sistema Petrobras. Porém, a empresa nunca concordou em estender os mesmos direitos a todos, o que levou o Sindicato a convocar mesa redonda na DRT/SP e a entrar com uma ação de dissídio coletivo para fechamento de acordo coletivo de trabalho. Duas audiências de conciliação foram realizadas, mas não houve acordo, pois a empresa não aceita rever sua posição. Diante do endurecimento da empresa, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, Marcelo Freire Gonçalves, numa atitude sensata e justa, convocou o Sindicato e a Liguigás para uma nova tentativa de negociação, dessa vez no próprio gabinete do desembargador. A reunião, realizada no último dia 17, mostrou-se um importante passo rumo ao nosso objetivo, que é a unificação do acordo. O desembargador que cuida do processo ouviu as partes e então, diante da autoridade, a empresa concordou em reabrir a negociação, solicitando que o Sindicato apresentasse uma proposta de acordo. “Ressaltamos que a atitude do desembargador Marcelo foi de extrema importância, pois mostra que os trabalhadores não estão à mercê dos interesses da empresa e sim tem quem os represente e quem defenda o direito de serem ouvidos”, conta José Floriano da Rocha, presidente do nosso Sindicato. O processo ainda está sendo analisado e novas reuniões devem ser realizadas para que se chegue a um acordo.

(\*) Este processo de Dissídio Coletivo foi ajuizado pelo escritório Aparecido Inácio e Pereira, advogados do Sipeptrol há mais de 10 anos. Notícia publicada no Jornal do Sipeptrol de fev/2009.

Estamos cadastrando nossos clientes para recebimento de informações processuais pela internet. Envie-nos seus dados cadastrais pelo e-mail: contato@inacioepereira.com.br ou mande-os para:

**Rua Martins Fontes, 197 - 8º and, Cjs 83/84 Cep 01050.906 Centro - São Paulo - SP.**